

Assunto: **Indicação nº 73/2020 - Sessão 03/08/2020 - Secretaria de Administração**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 04/08/2020 21:03



- IND 073-2020 - ELEAZAR - REITERA IND 281-19 - CERCO ELETRONICO EM PRAIA GRANDE(assinado).pdf (~318 KB)
- OFICIO GP CMF Nº 111-20 - Encaminha Indicao Sessao 03-08 - Secretaria de Administração(assinado).pdf (~204 KB)

Boa noite Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP CMF nº 111/2020, assinado digitalmente, e encaminho junto ao mesmo a Indicação nº 73/2020, destinada à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

Desde já agradeço a atenção!

Um abraço,

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico